ANNO DE 1837. TERÇA FEIRA 8 DE AGOSTO. N. 170.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda S. Caetano aud. dos juiz. do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
8 Terça S. Ciriaco M. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
9 Quarta (jejum) S. Romão M. Ses. da Thesouraria. Quat. crec. as 11 h. e 2 min. da m.
10 Quinta † S. Lourenço M.
10 Sexta S. Tiburcio Ses. da Thesouraria Pub. aud. do J. de O. de t.
11 Sabado S. Clara Virg. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
12 Domingo S. Hipolito M.

Mare' cheia para o dia 8 de Agosto.
As 10 horas e 54 m. da m. — 11 h. e 18 m. da t.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Agosto 7.

Londres 31 Ds. St. por 1, ced.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 310 a 300 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13,500 as velhas, novas 13,000
,, 4,000 7,000 a 7,200
Pezos Colunares 1,500
ditto Mexicanos 1,440 1,500
Patacões Brasileiros 1,500
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz' S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessaõ do dia 19 de Junho.

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy

Aberta a Sessão, leu-se, e approvou-se a acta da anterior.

O Snr. primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Continuou a primeira discussão addiada na Sessão de 7 do corrente, do artigo 1.° da Resolução numero 5 deste anno, creando varias Cadeiras na Academia das Bellas Artes, conjunctamente com o parecer da Commissão de Instrucção Publica a respeito.

Foraõ approvados os artigos 1., 2., e 4. ficando addiado o 3. e o 5., e regeitado o 6.; a saber:

Art. 1. Em lugar da Cadeira de Osteologia, Myologia, e Physiologia das Paixões; crear-se-ha huma de Anatomia e Physiologia das Paixões, e bem assim huma Cadeira de Gravura.

Art. 2. Sera' separada a substituição da Cadeira de Desenho da Academia das Bellas Artes, da Cadeira de Pintura Historica da mesma Academia.

Art. 3. O Governo nomeara' tanto para Professores, como para Substitutos de cada huma destas Cadeiras, pela primeira vez, as pessoas que mais habeis lhe parecerem, observando porem o disposto no fim do artigo 5., dos Estatutos, quando estas nomeações recaiaõ em Estrangeiros.

Art. 4. Os ordenados dos Professores, e dos Substitutos seraõ os mesmos, que se achaõ fixados para os das outras Cadeiras deste estabelecimento.

Art. 5. Crear-se-ha tambem huma Cadeira de Muzica com o ordenado de seis centos mil reis.

Art. 6. O Governo he autorisado a fazer a despeza, que for necessaria, com os premios aos alumnos da Aula de Desenho.

O Senhor Presidente, observa, que tendo ficado o 3. artigo desta Resolução para discutir-se a manhã não se pode dar por finda a sua segunda discussão.

Segue-se a outra parte da ordem do dia, que he a discussão do Parecer da Commissão de Legislação; sobre a Convenção feita entre Baptista Caetano de Almeida, e o Tutor de S. M. Imperial e as emendas offerecidas.

O Senhor Presidente, observa que para dar a hora faltão 3 minutos, entretanto que 3 ou 4 Nobres Senadores tem a palavra, pelo que não procegue a discussaõ e marca para ordem do dia 20 o seguinte: diccusão do artigo 3. da Resolução n. 5, que hoje ficou addiada: discussão do parecer da Comissão, e emendas feitas sobre a convenção entre Baptista Caetano de Almeida e o Tutor de S. M. I.: as de mais materias dadas para hoje; e havendo tempo trabalhos de Commissões.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 19 de Junho de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

A's 10 horas feita a chamada achandose numero sufficiente de Snrs. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Continuou a discussão addiada dos artigos additivos da Proposta do Governo sobre a fixação de forças navaes, apoiados na Sessão anterior.

Procedendo se a votação dos artigos additivos foraõ approvados os artigos da Cõmissão e do Snr. Francisco do Rego, julgando se prejudicados os dos Snrs. Vieira Souto, e Rafael de Carvalho, e sendo regeitado o do Snr. Paulo Barbosa.

Julgou-se finda a 2. discussão, para passar a 3.

Entrou em discussão a resoluçaõ do anno de 1836, que approva a aposentadoria concedida ao desembargador Placido Martins Pereira.

Foi approvada, adoptada, e remettida a Commissão de Redaçaõ.

Começou a discussão da resolução n. 13 do anno passado sobre o Regulamento de Correios.

Art. 1. Fica approvado o Regulamento do Governo mandando observar pelo Decreto de 9 de Setembro de 1835, nas Administações do Correio da Corte, e das Capitaes das Provincias da Bahia, Pernambuco, Maranhaõ, Para', e S. Pedro do Sul na parte, que contem disposições Legislativas, com as seguintes alterações.

§ 1. Os moradores das casas, onde estiverem collocadas as caixas dos Districtos gosaraõ somente dos privilegios, que competem aos empregados nos Correios.

§ 2 Os Correios destinados para a entrega das cartas nos Districtos teraõ somente o vencimento arbitrado pelo Regumento de 5 de Março de 1829.

§ 3. Nas cartas retiradas das Caixas dos Districtos, se encarregara alem do porte a quantia de 20 rs. mais; qualquer que seja seu pezo ou volume, e o Districto donde venha, ou para onde sejão dirigidas.

§ 4. Alem do seguro ora existente havera' outro de certa e determinada quantia, que pagara' os por centos, que se convencionar com as Administrações, conforme o lugar para onde se destinar.

§ 5. Os periodicos pagaraõ, o que por lei estiver determinado, ficando assim derogada a disposição do artigo 16 do regulamento.

Foi approvado o artigo com todos os §§.

Art. 2. Alem das Cidades, em que ora se manda observar o regulamento, podera' o Governo fazer executar em qual quer outra, onde a população e os interesses do commercio o exigirem.

Approvou-se o artigo 2.

Art. 3. As Administrações dos Correios deixaõ de ser responsaveis pela indenição do seguro das cartas, que se desencaminharem, todas as vezes que os seguradores não se apresentarem para cobrar o recibo da entrega dellas, dentro do praso de 3 mezes contados da data, em que deve chegar as Administrações, segundo as distancias, e o tempo marcado para a troca das malas.

Ao artigo 3. o Snr. Jose Pedro de Carvalho offereceu a seguinte emenda: depois das palavras — entrega dellas — diga-se — dentro de hum anno da data do seguro. — Supprima-se o resto do artigo.

Foi approvado o artigo com a emenda do Senhor Pedro de Carvalho.

O Senhor Souto offereceu os tres artigos additivos: 1. para que o Governo seja auctorisado a regular como mais lhe convier estes Correios: 2. para que os vencimentos sejão considerados como gratificações: 3. para que a taxa de oitocentos reis, que pelo artigo 84 do regulamento deve o segurador pagar por cada huma carta segura, fique pertencendo ao administrador que assignar a cautella:

Foraõ todos os trez ártigos appoiados.

Apoiou-se igualmente o seguinte requerimento de addiamento proposto pelo Sr. Limpo de Abreu.

Requeiro que os artigos additivos voltem a Commissão a fim de que ella dê sobre elles o seu parecer, combinando-os com as necessidades publicas, e com os Relatorios da Repartição do Imperio.

Continuando a discussaõ do addiamento o Snr. Rodrigues Torres mandou a Meza o seguinte requerimento, que depois de lido foi apoiado.

Requeiro que todos os requerimentos e representações dos Empregados das differentes Administrações do Correio, que existem na Casa sejão enviados ao Governo a fim de que este, tomando-os em consideraçaõ, proponha a Camara as medidas Legislativas, que julgar necessarias ou convenientes.

Ficou a materia addiada pela hora, dando o Snr. Presidente para ordem do dia seguinte, a primeira discussão do Projecto numero 25 deste anno sobre a Proposta do Governo relativa ao augmento de forças; segunda discussaõ da Proposta numero 16 sobre a fixaçaõ das forças de terra; antes de chegar o Snr. Ministro o resto da discussaõ de hoje, a discussaõ da Proposta numero 55 de 1836 e a resoluçaõ naõ impressa sobre a dispensa de lapso de tempo proposta pelo Snr. Resende e Vieira Souto, começando por esta a ordem do dia.

Levantou-se a Sessão depois das 2 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de Agosto.

Officios — Ao Commandante das Armas, respondendo-lhe que pode mandar dar baixa ao Soldado do 4.° Corpo d'Artilheria Manoel Fernandes da Silva, que he o proprio filho da Viuva de Manoel Thomaz Fernandes de que tracta o officio da Presidencia do 1.° do corrente.

Dito — Ao mesmo enviando-lhe oito Processos de reos Militares julgados pela Junta de Justiça.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe que constando ao Governo que os Alemaõs da Colonia de S. Amelia estabelecida nas mattas do Catucá a tem abandonado, e que as casas em que moravaõ mandadas fazer a custa da Fasenda Publica se achão bastante arruinadas, algumas já sem portas e janellas, e outras sem telhas, servindo taes casas só para azilo de malfeitores e escravos fugidos; cumpre que mande avaliar as madeiras e telhas que ainda existirem, e as faça arrematar.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas communicando-lhe, que por engano se escreveo no officio de 28 do mez proximo passado em que era chamada a sua attenção sobre as obras de sua Reparti-

ção, ter sido feitas de Julho do anno passado até Março do corrente a despesa de 19:55§999 reis com o Quartel do Corpo de Policia e Secretaria da Prefeitura, devendo alias ser datada de Agosto de 1836 ordenando lhe que mande faser as obras indicadas em seo officio de 4 do corrente; e que certa a Presidencia do seo zelo economico deixa de recommendar-lhe todo o cuidado, eviglancia sobre o emprego do tempo e dos dinheiros publicos com as obras a seu cargo.

Dito — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, respondendo-lhe, que julgando a Presidencia attendiveis as razões que apresentou em officio de 4 do corrente sobre as despesas que actualmente se estao' fasendo na casa da Alfandega convem que termine a conta, que a Repartição' apresenta ao Inspector da mesma Alfandaga, sendo as sobreditas despesas lançadas no livro da Receita e Despesa Geral, como são as de mais desta naturesa conforme indica no citado officio.

Dito — A Camara Municipal de Olinda, para informar, acerca do que representa no officio que se lhe envia o chefe intirino da Legião de G. N. de seu Municipio.

Dito — Ao Presidente da Camara Municipal de Igauras ù, respondendo-lhe que pode o Cidadaõ Joze Martins da Costa, q' propoem em seo officio de 3 do corrente, ser interinamente encarregado de dar aula de primeiras letras na Villa durante o impedimento do respectivo Professor, com o vencimento, que lhe competir em virtude do artigo 2. ° do cap. 8. ° da Lei Provincial n. 43.

Portaria — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, para mandar arrancar uns moiroens que forão fincados no areial da Fortalesa do Brum para se collocarem lampiões, e que hoje nenhum uso tem, e os faça recolher ao Armazem de madeiras da Repartição.

Dita — Ao Director do Arsenal de Guerra para mandar com brevidade caiar e pintar a entrada e corredores de Palacio.

Dita — Ao mesmo, para entregar a ordem do Inspector do Arsenal de marinha os 12 caixotes de canos de espingardas.

Dita — Ao Inspector do Arsenal de Marinha para mandar receber do Director do Arsenal de Guerra os caixotes de canos de espingardas de que trata a Portaria antecedente, e fas-los embarcar para o Rio de Janeiro no Pataxo Bella Carlota, ou em qualquer outro que para ali se destine.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Inglez Anna, vindo de Liverpool, entrado em 5 do corrente Capi-Johon Brenn, consignado a Crabtree Heyworth & Comp.

Manifestou o seguinte:

4oo barris com manteiga, 75o barricas com farinha de trigo, 20 giges com louça, 3o meios ditos com dita, 1o barricas com dita, 1 cesto com amostras de dita, 2o toneladas de ferro, 20 ditas de carvaõ de pedra.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 125.

CORREIO.

Illm. e Exm. Snr. — Com a inclusa relaçaõ do Ponto dos Empregados da Repartiçaõ do Correio da Provincia de Pernambuco satisfaço o que por V. Ex. me foi determinado.

Deos Guarde a V. Ex. Administraçaõ do Correio 3 de Agosto de 1837. Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia. Bruno Antonio de Serpa Brandaõ, Administrador.

Relação do Ponto dos Empregados na Administração do Correio da Provincia de Pernambuco em todo o mez de Julho findo.

Antonio Joze Gomes, Ajudante e Contador, compareceo.

Francisco Simões da Silva, Official papelista, nos dias 2 e 9 faltou 2 horas em cada um e nos dias 19, 23, 25, e 28 uma com causa attendivel.

Domingos dos Passos Medeiros, dito faltou os dias 1, e 2, no de 4 duas horas, e nos de 8, 9. 23, 25, e 27, uma sem cauza attendivel.

Joze Pinto dos Santos, Correio, nos dias 2 duas horas, no de 4, 9, 19, 23, 25, e 27, uma com causa attendivel.

Antonio de Farias Brandaõ Cordeiro, dito, nos dias 4, 10, 14, 20, e 23, faltou uma hora em cada um com causa attendivel.

Joze Dias Barbosa, Porteiro, compareceo.

Correio de Pernambuco 5 de Agosto de 1837. O Administrador, Bruno Antonio de Serpa Brandaõ.

O Brigue Oreste recebe a mala para Lisboa hoje (8) as 11 horas da manhãa.

A Sumaca Laurentina Brazileira recebe a mala para o Ceara' hoje (8) as 4 horas da tarde.

ARSENAL DE MARINHA.

Quem quizer comprar madeiras velhas tiradas do desmancho da Galera S. João Baptista, padera comparecer no Arsenal de Marinha: previniado-se q' os seus preços serão avista d'avalação rasoavel feita pelo respectivo perito.

Inspecção do Arsenal de Marinha 7 de Agosto de 1837.

Antonio Pedro de Carvalho
Inspector do Arsenal.

OBRAS PUBLICAS.

Illm. e Exm. Snr. — Incluso tenho a honra de remetter a V. Ex.; em conformidade das ordens, o ponto do mez de Julho proximo passado dos Desenhistas empregados no Gabinete Topegrafico desta Repartição.

Deos Guarde a V. Ex. Inspecção das Obras Publicas 3 de Agosto de 1837 — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomez Pires de Figueredo Camargo — Presidente da Provincia. — Firmino Herculano de Moraes Ancora, Tenente Coronel do C. de Engenheiro.

Ponto do mez de Julho proximo passado dos Desenhistas Empregados no Gabinete Thopografico da Repartição das Obras publicas.

Manoel Joaquim Sampaio compareceu do 1. até ao ultimo do mez.

Manoel Antonio de Souza idem.

Inspecção das Obras Publicas 3 de Agosto de 1837.

Firmino Herculano de Moraes Ancora, Tenente Coronel do Corpo de Engenheiros.

PREFEITURA.

Parte do dia 5 de Agosto.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destinos, os seguintes: Caetano, preto, escravo de Manoel Gonçalves Pereira, pelo Commissario de Policia do destrito do Corpo Santo, por ser encontrado em jogo, e desordem n'uma taberna; Sebastiaõ, taõ bem preto menor, escravo de Francisco Antonio, pelo Sub Prefeito de Santo Antonio, por estar fugido; Manoel Alves dos Santos, pardo, e Manoel, preto, escravo de N. J. Rodrigues, pela primeira patrolha do atterro dos Affogados, este por lhe ser apprehendida uma trouxa com roupa pela volta das 10 horas da noite, e aquelle por ser encontrado com um compasso.

Naõ consta, que houvesse mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 5 de Agosto de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA.

2. Sessão ordinaria em 14 de Julho de 1837.

Presidencia do Snr. Guedes.

O Presidente abrio a Sessão, e compareceraõ os Senhores Vereadores Domingues, Ferreira, Maciel Monteiro, Laage Junior, e Albuquerque, faltando os mais Senhores com causa.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios: um do Exm. Sr. Presidente da Provincia, mandando que esta Comarca axando conforme a requisiçaõ do Coronel Chefe da Legiaõ deste Municipio sobre a reuniaõ dos Guardas Nacionaes de Bebiribe que fazem parte da 4. ª Companbia do 2. ° Batalhaõ da mesma Legiaõ, fossem reunidos ao 1.° Batalhaõ do mesmo por ser mais conveniente aos mesmos Guardas, e que esta Camara procedesse na forma da Lei: a Camara ficou inteirada, e resolveo que se officiasse ao mesmo Exm. Snr., disendo que era justa a representaçaõ do dito chefe por ser mais commodo aos mesmos Guardas para o que havia marcado a parada para reuniao' dos ditos Guardas do Pateo da Igreja da mesma Povoaçaõ como era antigamente.

Nesta mesma Sessaõ pelo Fiscal de S. Pedro foi apresentado a relacao' das multas dos contraventores das Posturas do trimestre findo em J.° p. p., da quantia de 16§000 reis inteirada e mandou a Camara que fossem remetidas ao Procurador para por em execuçao' a co'rança.

O Snr. Veriador Laage Junior propoz que se mandasse avaliar os dous armasens do Varadouro pertencentes ao Patrimonio assim se mandou. O mesmo Snr. Veriador propoz que fosse avaliada a mobilia que ornava a casa do Jury para ser arrematada, visto de presente naõ ser precisa: assim se mandou.

Na mesma Sessao' a Commissao' encarregada de rever a estrada do Rosarinho apresentou seo parecer, sendo do voto contrario o Snr. Veriador Rozelles sobre o parecer da Commissao' nos requerimentos de Joaquim José de Asevedo, D. Marcelina Angelica de Castro Aguiar, por não ser da attribuiçao' desta Camara o q' os mesmos exigem sobre a mesma estrada, quando apenas devia ser corregido o fiscal daquelle Destricto por ter feito a cordiaçaõ fora do seo dever como era accusado.

O Snr. Veriador Albuquerque concordou com o parecer da comissaõ, acresentando mais, q' devia ser moltado dito Fiscal por nao' ter cumprido com as suas obrigaçoens. A Camara resolveo a final que se officiasse ao dito fiscal na forma do parecer da dita Commissao'.

O Snr. Veriador Albuquerque propoz q' se nomeasse uma Commissao' para conhecer da cordiçao' feita no beco que vai para a rua do jogo da bola avista dos titulos de Manoel José Gomes.

O Snr. Presidente nomeou o Snr. Dr. Rozelles, e Maciel Monteiro.

Houveraõ varios requerimentos de partes que se dispacharão e por ser dada a hora o Presidente levantou a Sessão de q' fiz a presente acta em que assignaraõ. Eu Jose Joaquim de Figueredo Secretario a escrevi. Guedes P., Domingues, Maciel Monteiro, Albuquerque, Laage Junior, Ferreira.

Esta' conforme.

O Secretario Jose Josquim de Figueredo

ADMINISTRAÇAO' DO PATIMONIO DOS ORFAO'S.

Os actuaes Admistradores do Patrimonio dos orfaõs, vendo que foraõ infructiferos os meios conciliatorios de que pretenderaõ uzar para com os Senhores Inquilinos mencionados no Diario numero 158 dos predios arrendados por novo annos, e sem as formalidades legaes, e naõ dezejando de maneira alguma entrar em lide com os mesmos, tem deliberado levar o negocio dos arrendamentos ao conhecimento d'Assemblea Provincial; e no entanto avisão aos referidos Senhores, que podem nelles continuar com os mesmos encargos e obrigações das Escritures atê decisão da dita Assemblea.

Casa das Sessões d'Administração do Patrimonio dos Orfãos em 29 de Julho de 1837.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

LOTARIA DA MATRIZ DO S. SACRAMENTO DA BOA VISTA.

Tendo Assemblea Legislativa Provincial ouvido ao requerimento que fiseraõ os Irmaõs do S. Sacramento da Boa-vista, e consedido uma Loteria annual a favor das Obras da mesma Igreja, cuja consessaõ foi sanccionada pelo Exm. Snr. Presidente sob o n. 40, e dacta de 9 de Junho do corrente anno; a mesma Irmandade para facilidade da extraçaõ, dividio em meias Loterias (para o que a authorisa o art. 4. ° da citada Ley) da forma seguinte:

Plano da 1. ª Parte da 1. ª Loteria a favor das Obras da Igreja Matriz da Boa-vista.

4:000 bilhetes a 6:400 cada um		25:600§
12 por cento a favor das Obras		3:072§
Liquido. Rs.		22:528§
Bilhetes premiados		
1 Bilhete		4:000§000
1 dito		2:000§000
2 ditos	1:000§000	2:000§000
3 ditos	500§000	1:500§000
6 ditos	200§000	1:200§000
12 ditos	100§000	1:200§000
24 ditos	50§000	1:200§000
48 ditos	25§000	1:200§000
1016 ditos	8§000	8:128§000
2 ditos 1. ° e ultimo branco	50§000	100§000
		22:528§000

1:115 Premiados
2:885 Brancos

4:000

Sendo hoje a moeda de prata muito procurada, para arredar da extração esse obstaculo, serão os bilhetes vendidos em moeda corrente, ou sedulas, e na mesma especie se pagaraõ os premios: A pequenhez desta Loteria, promete prompta extração: Os bilhetes são a 6§400 reis e os meios bilhetes a 3:200, e achão-se á venda na Praça da Boa vista, Botica de João Ferreira da Cunha, em Santo Antonio na rua do Crespo loja de Joaquim Viegas, e na de Joze de Menezes Junior, quina da rua do Collegio, no Recife loja de Manoel Cardoso Ayres, rua da Cadeia, e em Olinda na rua de S. Bento, Botica de João Climaco.

NOTICIAS DO PARA'.

Tivemos cartas do Pará. Aquella Provincia continua ainda a gozar de socego, mas he de socego similhante ao dos tumulos, devido, em parte, aos bons Paraenses, que se exforçaõ por attenuar no conceito do povo os males reaes, que sobre elle pezaõ; e em parte ás baionetas do TURCO que opprime aquella desgraçada porçaõ do territorio Brasileiro. Naõ nos atrevemos a pensar, em qual será a sorte do desgraçado Pará, quando os homens de bem, para escaparem as masmorras, as rodas de páo, ás perseguiçoens do Sr. Andrea, fugirem d'aquella provincia, ou darem de maõ aos negocios publicos! Succeda então o que succeder: o mal será só para os Paraenses; e os Srs. Andreas &. C.ª estando a esse tempo fartos de ouro, procuraraõ, se lhes parecer, lugar segu-

ro, onde escapam á tempestade, e pouco/se lhes dará do desgraçado Pará.

Como naquella Provincia naõ seja permittido escrever-se, pouco, ou nada se sabe dos escandalosos despotismos do Sr. Andreas, e talvez que fiado nafalta de imprensa livre tenha elle commettido tantos crimes, que nós iremos panteneando ao publico, á proporçaõ que formos tendo noticia delles. Estamos convencido de que o Pará depois da ensanguentada guerra civil, que o devastou, precisa de hum homem energico, e activo á testa da administraçaõ; que este homem deve ser com effeito revestido de poderes extraordinarios, que a Assemblea andou acertada em suspender algumas das formalidades, que garantem a liberdade individual: porem entendemos tambem que o Presidente naõ deve, como tem feito o Sr. Andreas, fazer calar todas as leis, nem ultrapossar os limites do justo, nem conceder a soltura dos maiores criminosos, dos assassinos mais ferozes do tempo do Eduardo, mediante sommas estipuladas, ou os favores impudicos de uma filha, de huma irman, ou de huma espoza; e menos admittimos como parece quererem certos defensores do Sr. Andreas, que para se salvar o Pará, e restituir-se a paz e o socego áquella provincia seja preciso que o Presidente se aproprie dos dinheiros publicos, e que por meio de seu Secretario, e mais agentes se converta em cambista como tem feito, roubando escandalosamente o povo.

Já o Cacambo, e o Correio Semanal publicaraõ o despotismo, com que o Sr. Andrea mandou dar 200 chibatadas no Sr. Mariz á porta do Judeo Aflalo, em satisfaçaõ a este, sem attençaõ alguma aos serviços prestados por aquelle a causa da Legalidade, nem ao seu destincto nascimento: naõ é esse o unico que tinha sido assim desfeitiado pelo Sr. Andrea; já o infeliz Eusebio teve a mesma sorte, tambem por se contentar caprixos de outrem. Ao passo que os homens da legalidade, aquelles que exposeraõ suas vidas, combatendo os anarchistas no Pará, saõ assim tratados, vê se um malvado Touguinhó, o Ajudante do Eduardo, o monstro, que tantos horrores commetteo, passeando impune pela Cidade, insultando com a sua presença detestavel as suas desgraçadas victimas, desafiando de novo as lagrimas das Viuvas, dos innocentes orfãos, a quem roubou pais, e maridos; ameaçando a existencia daquelles mesmos de quem é inimigo, por nao haverem com elle, e com os seus, trilhado a estrada do crime adoptando o seu infame partido de roubos, devastações, e mortes!!! Este Touguinhó jazia a justo titulo numa prizaõ, mas teve uma « mulher formosa », que se enteressou por elle: o Bachá vio com olhos lascivos os seus encantos..... e finalmente a Bella triunfou das Leis, e o assassino vaga pelas ruas da Capital!!!

Naõ é só este malvado que tem obtido por similhante forma, a liberdade: Joaõ Mangaiá preso a bordo da Curveta Defensora, e pronunciado em varios destrictos foi ultimamente solto, e S. Exc. lhe honra a casa com frequentes visitas. Todos gemem naquella infeliz Provincia, os mesmos estrangeiros naõ escapaõ á ferocidade do monstro que ali domina: Joaõ Romaõ d'Avila, Espanhol de Naçaõ, estabelecido, e d'uma conducta exemplar tinha uma libra de polvora para as suas cassadas, a muitos rogos de um amigo cedeo lh'a: foi denunciado, rapidamente agarrado, e conduzido á presença do Sr. Andrea, que naõ querendo ouvil o, o insultou, e fez recolher ao poraõ d'um navio de guerra: a 3 de Janeiro foi cumprida a ordem do TURCO, e no curto espaço de 8 dias a victima exhalou o ultimo suspiro. Em quanto isto se passava S. Exc. fazia navegar o Hyate 29 de Julho, levando em sua conserva uma canoa pertencente á Sociedade de S. Exc., carregada de diferentes generos, inclusive polvora, e chumbo, a pretexto de se comprar farinha para o governo, no Rio Capim: Chovem as representações contra aquella vendagem fráca e taõ avultada, porem S. Exc. as despacha, disendo que elle assim o havia ordenado! Mas o desgraçado Avila deva morrer no poraõ d'um navio por ter uma libra de polvora!!!... Manoel Rodrigues da Silva, de Naçaõ Portuguez, estando a ler um livro sentado a porta da loja de seu Patraõ, em occasiaõ que por ali passava o TURCO, aconteceu que o desgraçado naõ reparasse, pelo que o mandou espancar ao som das seguintes palavras: dá nesse patraõ para me conhecer para a outra vez: O Promotor Publico, o Sr. Juliaõ da Fonceca Freitas, foi o executor de similhante ordem!!!

O estado de avittamento a que tem chegado os habitantes d'aquella Provincia nos fazem gemer, e o escripto que abaixo transcrevemos, deregido pelo Judeo Aflalo ao Sr. Andrea, prova tudo quanto se tem dito a respeito de suas ladroeiras.

Illm. e Exm. Sr. — Aqui me veio um homem offerecer um conto e quinhentos mil reis, em papel antigo, e pertende quinze por cento de abatimento, e o homem ficou de vir a tarde saber da resposta; por isso avizo a V. Exc. que caso queira pode entregar ao portador desta o emporte da quantia. Naõ tenho ido aos pés de V. Exc. por me achar doente na cama. Parà 13 de Fevereiro de 1837. — (assignado Joaquim Aflalo.) — (Resposta) Naõ quero por agora tal dinheiro, nem o quereria por tal preço, que naõ vale a pena. Estimo que tenha milhoras. Sou seu Venerador, Suares de Andrea.

CARTA PARTICULAR.

Charo Amigo.

Pauxis 29 de Março de 1837.

Logo que fui informado do brutissimo animo é), e como tal mal intencionado o Tenente Ignacio que naõ cumprio como devia sua Commissaõ, tive de o processar e nesta occasiaõ rêmetto ao Presidente o Auto como Commandante d'Armas; e lhe escrevo official, e particularmente e com o Direito de Justiça peço uma satisfaçaõ e demonstrativamente faço ver que a Provincia toda deve a sua salvaçaõ aos trabalhos e prestimos de Pauxis que fizeraõ malograr o plano de Eduardo, quando depois de tudo Cabano, ordenou decessem todas as Forças, em cumprimento do que logo sahio de Tapajós para Almuirim huma expediçaõ de duzentos homens: em retribuiçaõ porem de tantos sacrificios apparoce nos hum auxilio de impostores constituindo se arbitros sem nada fazerem se naõ dançar, namorar, e negociar, pensando talvez que o Sertaõ se havia methamorfosear em Tatuóca: pelas copias juntas verá o de mais notavel e o que digo na minha particular ao Presidente relativamente ao meu amigo, e comigo jamais hade combinar Legaes de impostura e Profetas de barbas ruivas; Tapajós foi assaltado ás 2 horas da tarde até às 5 ficaraõ de posse de hum Quarteiraõ, o abatimento foi coisa grande, e os taes Profetas quasi se evaporaõ, e o Povo e os Negociantes proferaõ o torraõ de Pauxis; porem os Profetas como bem montados nada tem com os Tapajuenses, que morraõ com tanto que a bolça fique recheada, e elles digaõ ah! Tatuócá! Pelo menos Leal publica, que no Pará d'aqui á oito ou dez annos he que poderá haver honra: Infelises Paraenses! por ora estamos na mesma com este meio e as duas reuniões de Ecuiperanga, e Taurainema cada vez mais a crescer, e 5 ou 6 Embarcações de Guerra cruzando ancoradas no porto de Tapajós: se naõ houverem providencias o Governo se convencerá que naõ somos Estatuas, e que temos Direito. O Promotor Publico a vista do Processo contra o Ignacio, deve accusar pelo crime de responsabilidade a todos os Profetas que obstaraõ o Correio, e o meu Amigo naõ se descuide; o que posso afirmar he que ambiciono avistar-me com esse Leal, e se for atrevido naõ o haõ de salvar Bullas do Papa; e o Marolo como Maroto; por aqui consta que o Presidente deseja acertar, mas que assim mesmo quem tem dinheiro, mulheres, e filhas bonitas tudo arranja; todavia a conducta do Presidente está por ora illeza, e Deos queira sempre assim seja para nelle confiarmos, pois que já naõ estamos dispostos, e nenhum voto fizemos de soffrer desgovernos e patifarias do Para, cujos Governos só se tem limitado aos seus arredores, e os do interior considerados pescadores, malócas de Mouros, aos quaes so' se enviaõ Portarias á obedecer, porem nada de curar seos males, e de lhes dar em partilha Armas, ballas, e canhoens: o Amazonas hade separar se, já que so' foi considerado com Direito so' de soffrer e padecer, com notavel esquecimento da parte do Governo: foi-nos dado veneno e naõ remedio, e assim estamos vendo perder-se vidas e o resto dos bens quando os Profetas estaõ ganhando Soldos e Postos, comendo a custa da Naçaõ porque nada compraõ se naõ para vender e no emtanto, os tantos e tantos de prata haõ de querer receber por inteiro, e tudo he negocio. Leal avança mais q' nada tem á recear porque tem na Corte o Marquez da minha Avo' torta por seu Protector, em fim meu Amigo até corubas nos trouxeraõ para o Sertaõ. Naõ escrevo ao Padre Jeronimo e Prodencio, porem queira o meu Amigo de minha parte fazer-lhe o que deve: recomende-me á sua familia e eu sou do Coraçaõ

O Seu Amigo
Padre Antonio.

Pela carta que acabamos de transcrever conheceraõ os nossos leitores, como vae o interior da malfadada Provincia do Pará; o seu autor é um dos homens que mais serviços tem feito á Provincia, e a pezar de naõ concordar-mos com elle respeito a' separaçaõ do Sertaõ, com tudo nos o desculpamos, conhecendo quaes seos serviços, e soffrimentos; estando bem persuadidos que elle recuara' de similhante empreza, pois que é contraria aos interesses d'aquella Provincia.

O Redactor.

Copia d'um artigo escripto pelo mesmo Padre Antonio ao Exm. Andrea, em officio que lhe derigio respeito ao acontecimento do Padre Torquato.

Com grande indisposiçaõ e desagrado se tem visto os procedimentos da Expediçaõ que V. Exc. me enviou, cujo chefe sem ordem que apresentasse se tem constituido arbitro, retardando, e obstando ás minhas deliberações como a do Correio, e Comboio que desta despedi, querendo até prender ali o Reverendo Torquato que tambem em Correio dirigi a V. Exc. pela circunstancia de diser o Tenente de Marinha Leal que era Cabano, quando á toda a prova e com conhecimento de causa e digo, que este Official ainda esta' muito longe de feser serviços a' Patria, e ao Imperador, como os que tem feito este P., e se por fatalidade, Exm. Sr., acontecesse esta prizao', nao' sei se resistiria ao impulso de meus deveres, alias de meus sentimentos, para naõ fazer entrar huma Força em Tapajo's a' extrangular este atrevido Official, que todo o seu serviço consiste em negociar e roubar etc. ets.

Do Paraense.

VARIEDADES.

Huma partida de Chadrez.

Ainda naõ se esqueceo a grande partida de Chadrez, que se jogou entre os amadores Inglezes e Francezes, e que depois de alguns annos de correspondencia, cedeo a victoria aos derradeiros. Milord N..., cioso de vingar a derrota experimentada pelos seos compatrictas, pedio de tornar a principiar o combate: porem esta vez elle quiz ver seo inimigo de perto, e chegou em *Pariz* para provocar o celebre Labourdonnaie nosso Rei do Chadrez, que nao' somente se apressou de acceitar o desafio, como ainda cuidou dever offerecer a seu adversario o partido de huma torre, d'hum peao, e hum trasso. As condifioens da aposta forao' fixadas, e para ser proclamado vencedor, era precizo obter cincoenta e huma vez a victoria. J' trez encontros tiverao' lugar: no primeiro, deus engajamentos derao' duas vezes a vantagem a França: porem Inglaterra longe de ser intimidada propoz de augmentar a aposta de 5.o Frances: na segunda o mesmo successo para o Frances, a mesma segurança, e mesma proposiçao' da parte do Insular: em fim, na terceira, trez novas derrotas aclamaram a audacia progressiva da Milord N...., que principiava a prever a impossibilidade da vencer no combate, e nao' fez novas proposicoens.

Esta lutta chama todos os dias hum grande numero de curiosos ao circulo do Chadrez da rua de Menard, lugar escolhido para os combatentes poderem esvoazirem suas sabias disputas.

(Extracto do Tempo, de 8 de Abril de 1837.)

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

Tendo-se ja marcado o dia 16 do corrente para impreterivelmente andarem as rodas da primeira Loteria a favor das obras de N. S. do Livramento; por meio do presente annuncio se avisa que o resto dos bilhetes existentes se achaõ a venda nos seguintes lugares: no Bairro do Recife na loja do Moraes, e do Vieira Cambista, na rua da Cadeia; na venda de José Pereira atraz do Corpo Santo; no Bairro de S. Antonio, nas 5 pontas, loja de Luciano Roza de Lima; na Pracinha do Livramento loja de Herculano Joze de Freitas; na rua do Queimado loja de Antonio Joze Rodrigues de Souza; na rua do Collegio loja de Joze de Menezes Junior; na praça da Independencia loja n. 6, 7, e 8, de Joze Antonio da Silva, e loja de livros ao Figueiróa n. 37 e 38, na rua dos Quarteis loja do Arouca, e na do Cabugá loja do Bandeira do rape', e botica de Joaõ Moreira Marques.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Arrenda-se um sitio na estrada dos Afflictos, com boa casa de vivenda, cocheira, estribaria, e com um grande pomar de espinho: a fallar no atterro da Boa vista sobrado D. 16, com Antonio Martins Ribeiro.

☞ Precisa-se fallar com alguma pessoa, que tenha vindo proximamente de Viseu ou Santa Combadado; no Theatro que se compensara' este encommendo.

☞ Quem percizar d'um Caxeiro para rua, loja, ou armazem que dá fiador a sua conducta dirija-se as cinco pontas Sobrado D. 2 lado esquerdo 1.° andar.

☞ Quem percizar d'um Caixeiro para venda, e dá fiador a sua conducta derija-se a rua da Cadeia venda D. 10.

☞ Quem precisar de 1 rapaz brasileiro de 14 annos de idade, para caixeiro, de loja ou venda, e da fiador a sua conducta lannuncie.

☞ Para chegar ao conhecimento dos Srs. Tenente J. A. V. S, L. A. da S. B., J. T. P., J. B. F., J. J. de B. M.; J. da S. M., S. L. de S., J. D. de O., M. S. T. B., J. F. V., F. J. de O. J. da S. A., J. P. de M., F. M. F., A. J. T. B., M. J. P. M. de M., D. de A. C., J. G. R. F., J. de O., J. M. da G. M. A. R., e S. C. C. M., se faz o presente aviso que saõ os interessados em 44 meios bilhetes da primeira Loteria a favor das obras da Igreja de N. S. do Livramento da Cidade do Recife com os numeros seguintes, que vaõ abaixo fielmente copiados: 68, 86, 161, 356, 361, 364, 366, 4053, 4054, 4055, 4056, 4057, 4061, 4073, 4075, 4081, 4082, 4083, 4085, 4086, 4087, 4088, 4089, 4093, 4361, 4362, 4363, 4373, 4599, 6330, 6349, 6351, 6352, 6355, 6356, 8312, 8313, 8331, 8335, 8371, 8372, 8373, 8374, e 8375.

Macambira.

☞ O abaixo assignado tendo recebido ontem 7 do corrente do Thezoureiro dos Ordenados 230$000 rs., do meio dia até huma hora da tarde os perdeo ao descer da segunda escada, porque logo no fim do corredor deu pela falta do papel em que estavaõ embrulhados: qualquer pessoa q' os tiver achado, querendo restitui-los, sera' generosamente recompensado.

Luis Francisco de Mello Cavalcanti.

☞ Hum Estrangeiro solteiro pertende arrendar annualmente um sitio que tenha alguns comodos e capim para um cavallo, dando preferencia a algum perto do rio: annuncie para ser procurado.

☞ Quem precisa allugar dous moleques para servirem a uma casa, que

vendo um bom, e fiel, declare a sua morada.

Jose Antonio da Silva, como socio e depositario dos 40 bilhetes da sociedade feita para Loteria de N. S do Livramento, ja publicada no Diario de 7 do corrente, lèa-se nos numeros dos bilhetes em lugar de 9046, entenda se por 9040.

Aluga-se 2 negras, que sejam fies, deligentes e boas vendedeiras de rua; quem as tiver, dirija-se a rua de Hortas sobrado D. 47, no mesmo se engomma roupa com todo asseio e perfeiçaõ.

Acha-se encalhada pelas marés do mez de Julho, que parece perdida; la para a banda de S. Amaro, uma canoa meian; quem for seu dono, senaõ souber della, dirija-se a rua nova armasem D. 27, que se lhe dira' quem he.

Offerece-se para ama de casa de um homem solteiro, obrigando-se a cozer, engommar, e o mais serviço de casa; quem de seus serviços precisar, dirija se a esta Typografia.

Na Villa do Crato, Provincia do Ceara', furão aprehendidos um negro e uma negra, os quaes dizem ser captivos de Antonio do Porto, morador no Recife; quem for dono dos mesmos, dirija-se ao armasem do Sr. Rufino na Boa vista.

Na rua estreita do Rosario sobrado D. 23, precisa de uma ama de leite.

Da-se 500$000 a premio de 2 por cento ao mez, a quem der duas firmas acontento: no pateo do Paraiso, lado fronteiro a Igreja, D. 5 se dirà quem os da'.

Aluga-se uma canoa que pega 600 tijolos de alvenaria: na Praça da Independencia loja D. 2.

Precisa-se de um pequeno de 13 annos de idade, para ser empregado em um armasem, e que dei fiador a sua conducta: na rua da praia serraria junto ao tanque d'agua.

Aluga-se uma preta de maior idade para se occupar em alguns servicos interno, e externo de uma casa de pequena familia: na rua da praia serraria junto ao tanque d'agoa.

Aluga-se uma morada de casa terrea com sotão, sita na rua do Jardim: na rua nova armasem de louça fina D. 12.

Quem annunciou querer dar cem mil rs. a juros com pinhores de ouro, dirije-se a rua da Gloria D. 14.

O abaixo assiguado faz sciente ao respeitavel publico, que Joze Luiz Ferreira da Silva deixou de ser seu caixeiro desde o dia 6 de Agosto.

Joze Antonio da Silva.

A pessoa que annunciou querer comprar um Diccionario de Fonseca latino, dirija-se a rua das Flores casa ultima junto a Typografia Fidedigna.

O escriptorio de Belli e Chavannes Freres, fica transferido de hoje em diante na rua da Cruz D. 43., que foi dos Srs. Wyane e Etuards.

Aluga-se a casa de 4 andares com o armasem, no forte do matto defronte da prensa de Brito e Ferreira; quem a pretender dirija-se a rua da Cruz D. 43, no escriptorio de Belli e Chavannes.

Deseja-se fallar com o Sr. Joaõ Dias Xavier da Cunha, annuncie a sua morada.

O Snr. de 50 annos que se offerece para feitor ou caixeiro, sendo portuguez, appareça na rua larga do Rosario D. 15 em o primeiro andar, das 9 horas endiante.

A pessoa que precisar de alugar uma loja propria para miudesas em uma das principaes ruas, queira annunciar a sua morada.

Domingo 6 do corrente na venda de fronte da Matriz da Boa-vista entregou-se a um preto ganhador 50 tainhas secas cujo preto seperdeu de vista para onde foce encaminhado, roga-se a pessoa aonde elles parem seedo que as queirão restituhir dirijão-se a venda na rua nova D. 25 que será gratificado.

Quem annunciou querer dar cem mil rs. a joros dirija-se a rua do Vigario venda D. 28.

Precisa-se alugar uma canoa que pegue em 600 ou em 800 tijollos de alvenaria que quizer annuncie.

LEILAÕ.

Que pretende fazer Joaõ Xavier Carneiro da Cunha, no dia sabbado 12 do corrente ao meio dia de duas boas casas, e sitios no principio do lugar da ponte de Uchoa, tendo o primeiro 46 palmos de frente, e o segundo 160 ditos e os fundos ate' o rio capibaribe, e mais um carrinho de 4 rodas pronto e pintado de novo, com um bom apparelho de cavallos; os pretendentes podem examinar as casas no lugar mencionado, e o carrinho na coxeira franceza da rua nova.

NAVIOS A CARGA.

Para o Ceara'

Segue viagem com brevidade o Patacho Saraiva, ainda pode receber carga e passageiros, para os ques tem excellentes commodos, trata-se com Santos Braga, rua da moeda 141, ou com o Capitaõ a bordo do mesmo, ancorado de fronte do trapiche do Vianna.

Para a Bahia.

O muito veleiro Brigue Americano Helen mar, tem optimos commodos para passageiros, a fallar com os consignatarios Henry Forster e C., rua da sanzalla velha D. 1.

COMPRAS.

Uma preta lavadeira de barrella: na rua da Guia n. 35, ou annuncie.

Prata por sedulas: na rua da Guia n. 16.

Um cofre pequeno de ferro, que tenha as seguranças precisas; quem o tiver annuncie.

Um boi para andar em carroça, acustumado ao pasto, e que esteja em boas carnes: na rua Direita D. 34, ou annuncie.

Moedas velhas de 6400 por 13600, a troco de sedulas, em casa de Joaõ Baptista Correia Nunes, no principio do atterro dos affogados, defronte do viveiro do Muniz.

VENDAS.

Uma caldeiraõ grande de cobre proprio para cosinhar em alguma fabrica de cravos, 2 morteiros para embarcaçaõ 2 cadernaes grandes, e um ferro velho tambem de embarcaçaõ, uma boia mui boa, e 5 soleiras para portas: na rua do Vigario no primeiro andar do sobrado n. 21, no mesmo troca-se um Oratorio com differentes Imagens.

Tres traves de 45 palmos de comprimento, e palmo e ceito de grossura, as quaes saõ de muito boa qualidade: na estrada dos afflictos no sitio da viuva do finado Joze Marques dos Santos, ou na rua da Cruz n. 24.

Ou troca-se um preto de 18 annos de idade, com principios de padeiro e bom trabalhador de enchada, por uma preta ja de idade, voltando o que for justo: na rua do cabugá, loja de miudesas o pe do Sr. Bandeira.

Uma escrava moça, com uma cria de 3 mezes, costureira, engommadeira, e cosinha sofrivelmente: na rua do cabugá D. 5.

Um quartao pequeno proprio para menino, por ser muito manso, carrega baixo: na rua do Nogueira sobrado de um andar D. 6.

Luvas brancas para C. N. a 480 o par: na rua do Cabuga', junto ao Sr. Bandeira.

Uma mulata de 30 annos de idade cose, e cosinha o diario de uma casa: na rua do Rangel, venda defronte da casa do Sello.

Um selim em meio uzo com cabeçadas, e todos os mais partences, tudo por 10,000; quem o pretender annuncie.

Um quartau, carregador: no atterro da Boa vista loja de miudesas n. 16.

Uma escrava de naçaõ, de 24 annos de idade, cosinha o diario de uma casa, engomma, e boa quitandeira: na rua de S. Theresa D. 27.

Cartas de Pilades a Orestes sobre a elocuçaõ dos Periodicos do Brasil, obra interessante para os apreciadores da nossa lingua materna: na travessa do Rosario para o Queimado n. 7.

Por commodo preço uma pequena porçao de livros, Francezes constante das obras seguintes; Philosophia da natureza; Curso de Estudos de Condillac; Historia Universal de Millot; Theatro de voltaire; viagens de Cook; Estudos da Natureza; Lucrecio, da Natureza das couzas; Theatro de Moliere; Cartas a Emilia sobre a Mitologia; Theat. de Racine; Iliade de Homero; Jeruzalem libertada; a Religioza, por Diderot; Ligações perigosas; o Bom senso, por Meslier; Abreviado da Origem de todos os cultos, por Dutuis; Volney, as Ruinas &c. Buffon da Mocidade de Geographia em 56 lições; Atlas; Abreviado das Sciencias; Ovidio de Monello; Fabulas La Fontaine; Burmano, Comment. Hist. da Inquisiçaõ de Hespanha; Historia dos Amores de Napoleão; Callet. Logarithmo; Garnier Alg. Reynand, Christianismo desm. Poesias de Bernard. Citador; Boileau; Jacques o Fatalista; Montesquieu, Esperito das Leis; Obras completas de Parny; o Compadre Mateus; Rousseau, Nova Heloise; e Emilio; Crimes dos Papas; Crimes dos Reis de França; Crimes das Rainhas de França Hist. do Gil Blaz; Pensamentos de Paschal; Cartas de M. de Sevigné na rua do Azeite do Peixe n. 4 1.º andar.

Rapé princesa de Lisboa, dito da Bahia, dito areia preta, cha isson de primeira sorte, dito perola, dito Imperial, em caixinhas de 2 libras e meias, tinta de escrever em garrafinhas, dita encarnada, excellentes estojos com duas navalhas finas e inglezas, tisouras finas para unhas, e outras muitas miudesas; assim como pirolas da familia em frascos de 50 a 100 com o seu competente folheto, optimas bichas ultimamente chegadas, tanto emporção como a retalho: na praça da Independencia D. 20.

Prezuntos bons, paios, e linguiças, vinho de Lisboa em canadas, dito do Estreito, dito branco de Lisboa, dito engarrafado do Porto, dito Madeira seca, dito muscatel, licores, rapé areia preta, cha' Hisson, Bixas do Porto de muito boa qualidade, papel de pezo, dito almaço, dito branco, charutos da Caxueira muito bons, ancoretas com azeitonas, etc., tudo por preco comodo: na venda da rua do Rangel que faz esquina com o beco do Carcereiro D. 27. Declara-se que se vendem os ditos generos, e outros mais por toda a qualidade de moeda de cobre que tenha o pezo legal.

Hum moleque de idade de 16 annos crioulo: na taverna da rua de Rangel n. 9.

Um moleque crioulos com idade de 14 annos proprio para qualquer serviço q' o quiserem aplicar na rua Velha da Boavista D. 4.

Um moleque crioulo de 13 a 14 annos: a rua d'Ortas sobrado D. 11.

Duzentos pes de coqueiros da melhor qualidade, chegados proximamente da Ilha de Itamaracá: na rua da Florentina.

Uma balança grande com suas conxas, e os competentes pesos para armazem de assucar, e caxoens para despejo, e socadores: no armasem da rua do Encantamento n. 99 ao pé da caza do Villas Boas.

Sacas com farinha de superior qualidade chegada ultimamente do Rio de Janeiro: na Praça da Boa-vista sobrado D. 7.

Uma loja na rua da Cadeia do Recife com fasendas e meudesas defronte de Joaõ Cardos Ayres.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio hum preto de nome Joaõ, de Naçaõ Cobunda', de idade de 70 annos pouco mais ou menos, levando vestido seroula de estôpa e camiza de baeta encarnada; levando mais toda a sua roupa dentro de hum saco, disem que passou para Olinda por ser encontrado no areal do Brum; tem os signaes seguintes — he alto e seco do corpo, tem o cabello todo preto, faltaõ-lhe os dentes de cima, he torto de hum olho, tem a barba toda branca, fugido a 7 do corrente: quem o pegar leve-o a rua do Collegio n. 9, 3.º andar ou na praia do Collegio no armazem de Francisco Joaquim da Costa que recompensara' bem o seo trabalho.

Fugio no dia 30 de Julho p. p. huma escrava por nome Francisca, de naçaõ Angolla, com os signaes seguintes — esta' peijada, é fulla, baixa, redonda, pernas finas, e gaga no fallar; levou vestido branco com palmas encarnadas, e ja' velho, camiza nova d'algodaõzinho, pano da Costa ja uzado: quem a pegar leve-a ao Forto do Matto a caza de Joaquim Francisco d'Abreu.

No dia 2 de Agosto fugio um escravo de nação Gambida de nome Joio levou vestido calsa de panno cor de rapé com remendos nos trazeros e duas camisa vestidas uma de madapolão por baixo e uma de algudaõ por cima de meia manga um coleite de seda ja velho e uma carpuça de listas azuis tem uma o relha furada com uma rozeta de pedra brancas, sem dentes na frente com bastantes bixigas olhos em carnicados magro do corpo; a pessoa que o achar entrego-o na rua de S. Pedro casa terria D. 17 que será bem recompensado.

No dia 28 de Julho dezapareceu uma escrava do gentio de angola de nome Marta, de boa estatura, e gorda rosto redondo olhos um tanto pequenos com dois tentes na frente da boca a cangulados cor vermelha uma marca de ferida em umas das pernas, com um dedo na mão um tanpo torto a fala um tanto serrada levou vestido uma saia de xita e por cima outra preta, com panno da costa nova com matames enroda quem della souber, ou pegala na Boa-vista na rua velha do sobrado de dois andares que fas quina para a beco do Veras n. 37.

No dia 23 de Julho fugio um preto velho de idade 60 annos pouco mais ou menos por nome Luis, he criolo e cazado, levou vestido, camiza, e siloura de algudãozinho da terra, e um chapeu de palha, cujo preto tem filhas em Goiana e ja ali morou, e foi comprado a João da Rocha morador em N. S. do O' os apprehendedores levem a rua do Queimado loja de Firmianno José Rodrigues Fereira que será generozamente recompensado.

Mariana de nação, dezapareceu do corrente mes; com os signaes seguintes tem de idade 25 annos pouco mais ou menos, seca e baixa, peitos pequenos, naris xato, beiços grossos, tem no rosto pelo lado direito uma nodoa, os apprehendedores poderão pegar e levalla na rua do Rozario estreta casa n. 17 que será bem recompensado do seu trabalho.

Fugio no dia 19 de Março do anno passado um negro criolo de nome Joaquim que reprezenta ter 30 annos de idade, cor fulla cara redonda pouca barba pernas finas pois pequenos elle muito ladino falla bem e muito dezembaraçado quem o pegar ou der noticia tem 100$000 rs. de gratificação declara-se que este negro fugio para o matto para as banda de Pajau de fulores quem delle sober traga na pracinha do Livramento loja de fazendas D. 19.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 5

ARACATY; 45 dias, Sumaca Felidade M. Joze Rodrigues Pinheiro, carga couros e sal; dono Thomoz de Aquino P. Bandeira, passageiros 2.

Sahido no dia 5

ABANA; Brigue Hespanhol Forcina, M. Pedro Costa, carga carne seca.

Entrado no dia 6.

MACEIO'; 3 dias, Sumaca Rainha dos Anjos, M. Luiz Costodio Pereira, carga madeiras: ao M., passageiros 10.

Sahido no dia 6

RIO DE JANEIRO; Patacho Americano Mentor, M. Alexandre Welle, carga varios generos.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1837.